



PORTARIA N° 130/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSENIR CARLOS DE ARRUDA**, matrícula nº 7330, **02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **04.08.02 a 04.08.07**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **20.03.14 a 18.05.14**, conforme consta no Processo nº **00288/2014**, de **13.03.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

